

PODER EXECUTIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

CIRCULAR N º 27/2025-DG Avaré, 31 de julho de 2.025

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 04/08/2025 - SEGUNDA-FEIRA - às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Samuel Paes designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de **04 de agosto** do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI Nº 136/2025 - Discussão Única **Autoria: Ver. Pedro Victor Alarcão Alves Fusco**

Assunto: "Dispõe sobre a garantia de prioridade aos pais, mães e/ou responsáveis legais de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Down ou Doenças Neurológicas Graves, em programas habitacionais no Município de Avaré/SP, bem como a reserva no percentual de 5% (cinco por cento) das unidades habitacionais e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 136/2025 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

2. PROJETO DE LEI Nº 141/2025 - Discussão Única **Autoria: Ver. Leonardo Pires Ripoli**

Assunto: Dispõe sobre a divulgação das despesas da Prefeitura da Estância Turística de Avaré com realização e/ou custeio de eventos artísticos e culturais e adota outras providências

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 141/2025 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

3. PROJETO DE LEI Nº 153/2025 - Discussão Única **Autoria: Verª. Adalgisa Lopes Ward**

Assunto: Institui no calendário oficial do Município da Estância Turística de Avaré a Semana Municipal de Consientização sobre o Autismo.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 153/2025 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

4. PROJETO DE LEI Nº 156/2025 - Discussão Única **Autoria: Ver. Moacir Lima**

Assunto: Dispõe sobre a alteração no §1º do art 1º da Lei nº 3233 de 03 de junho de 2025, e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 156/2025 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para

apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)

N E S T A

MÁRCIA DIAS GUIDO - Chefe Legislativo

COMUNICAÇÃO

(reiteração)

Processo Administrativo nº 002/2024.

Ao

INSTITUTO DE ESTUDOS UNIDOS PELA QUALIFICAÇÃO DE PESQUISAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS - UNIQUE, 43.081.047/0001-30.

Rua Lopes Trovão, nº 1.845, sala 02

Vila Rodrigues - Cep. 19807-300,

Assis (SP).

Prezados Senhores,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AVARÉ (SP)**, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que não em **razão da rescisão unilateral do contrato administrativo nº 007/2023**, devidamente transitada em julgada, o qual seria destinado a prestação de serviços de técnicos especializados de planejamento, organização, elaboração, divulgação e execução de Concurso Público de Provas (escrita, prática e de títulos) para provimento de cargos de caráter efetivos e vagas para formação de cadastro reserva da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré (SP).

Diante da rescisão unilateral do contrato nº 007/2023, instaurou-se o Processo Administrativo nº 002/2024, que objetiva apurar todas as despesas produzidas pelo Instituto de Estudos Unidos pela Qualificação de Pesquisas Sociais e Educacionais - UNIQUE - CNPJ/MF nº 43.081.047/0001-30, com o concurso que iria ser realizado - até a etapa da divulgação dos resultados das provas, afim de providenciar a necessária "indenização" do instituto pelas despesas até então realizadas, em razão da rescisão unilateral do contrato nº 007/2023 com o Instituto.

Assim sendo, concedendo-lhe o prazo de **20 (vinte) dias**, para que apresente de *forma planilhada todas as despesas realizadas até a fase que o concurso fora suspenso, referida planilha deverá vir acompanhada de toda documentação necessária que comprove os pagamentos realizados das despesas (notas fiscais, RPA, recibos, comprovantes bancários, etc.), a relação nominal de cada prestador de serviços, enfim, a documentação deverá estar devidamente instruída, caso contrário, a Edilidade poderá solicitar-se complementação da documentação.*

O Processo Administrativo nº 002/2024, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Jurídica, na sede da Câmara Municipal de Avaré (SP), situada na Avenida Gilberto Filgueiras, nº 1.631, Bairro Colina Verde, Avaré (SP).

Avaré (SP), 28 de julho de 2025.

SAMUEL PAES

Presidente da Câmara Municipal de Avaré (SP)

COMUNICAÇÃO

(reiteração)

Processo Administrativo nº 003/2024.

Ao

**INSTITUTO DE ESTUDOS UNIDOS PELA
QUALIFICAÇÃO DE PESQUISAS SOCIAIS E
EDUCACIONAIS - UNIQUE, 43.081.047/0001-30.**

Rua Lopes Trovão, nº 1.845, sala 02

Vila Rodrigues - Cep. 19807-300,

Assis (SP).

Prezados Senhores,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AVARÉ (SP)**, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que não em **razão da rescisão unilateral do contrato administrativo nº 007/2023**, devidamente transitada em julgada, o qual seria destinado a prestação de serviços de técnicos especializados de planejamento, organização, elaboração, divulgação e execução de Concurso Público de Provas (escrita, prática e de títulos) para provimento de cargos de caráter efetivos e vagas para formação de cadastro reserva da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré (SP).

Diante da rescisão unilateral do contrato nº 007/2023, instaurou-se o Processo Administrativo nº 003/2024, que objetiva verificar a forma e condições para se proceder a devolução de todas as taxas de inscrições dos candidatos que fizeram inscrição para o concurso público que seria para preenchimento de vagas para cargos na Câmara Municipal de Avaré no ano de 2023.

Assim sendo, concedendo-lhe o prazo de **20 (vinte) dias**, para que apresente um plano de trabalho nesse processo administrativo, contendo a relação de todos os inscritos, bem como, indicando o valor total recolhido pelas inscrições, com apresentação de extratos bancários, e indicando ainda as formas e condições para que se proceda a devolução de todas as inscrições dos candidatos que fizeram o concurso público para preenchimento de vagas para cargos na Câmara Municipal de Avaré no ano de 2023, sob pena de não fazê-lo, de comunicar a inércia Ministério Público Estadual, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sem prejuízo de medidas judiciais cabíveis a espécie.

O Processo Administrativo nº 003/2024, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Jurídica, na sede da Câmara Municipal de Avaré (SP), situada na Avenida Gilberto Filgueiras, nº 1.631, Bairro Colina Verde, Avaré (SP).

Avaré (SP), 28 de julho de 2025.

SAMUEL PAES

Presidente da Câmara Municipal de Avaré (SP)

Quinta-feira, 31 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 2493

Prefeito: Roberto Araujo

Atos de Pessoal

Outros atos

24-07-25 a 30-07-25

RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO (ANTIGO AUXÍLIO DOENÇA) – ATUALIZAÇÃO EM 30/07/2025										
Ordem	Matrícula	Nome	Primeiros 15 dias	Afast. Inc. (acima de 15 dias)	Nº de dias afastamento inicial	Perícia no DESS	Retorno no DESS	Alta	Médico Assistente	CRM
1	8915	Adão do Amaral Vieira	12/07/23 a 26/07/23	27/07/23	60	30/05/25	27/08/25	*	*	*
		Adão do Amaral Vieira (prorrogação)	30/05/25 a 13/06/25	14/06/25	90				*	*
2	5083	Ademir Ramos Garcia	21/09/24 a 05/10/24	06/10/24	30	18/07/25	12/01/26	*	Dr Thaltes Martins	117106
		Ademir Ramos Garcia (prorrogação)	18/07/25 a 01/08/25	02/08/25	180				Dr Lucas Couto Alves	221730
3	7610	Adilson Machado	25/04/25 a 09/05/25	10/05/25	60	05/06/25	01/08/25	*	*	*
		Adilson Machado (prorrogação)	05/06/25 a 19/06/25	20/06/25	60				*	*
4	9578	Adriana Aparecida Paulo	22/07/24 a 05/08/24	06/08/24	15	03/07/25	14/08/25	*	Dr João Rogério A. Noronha	146691
		Adriana Aparecida Paulo (prorrogação)	03/07/25 a 17/07/25	18/07/25	45				*	*
5	8189	Ana Carolina da Cunha	12/02/25 a 18/02/25	*	7	03/07/25	28/08/25	*	Drª Maria Luiza Dalcim F. Costa	199602
		Ana Carolina da Cunha	19/02/25 a 28/02/25	*	10				Drª Maria Luiza Dalcim F. Costa	199602
		Ana Carolina da Cunha (prorrogação)	17/03/25 a 26/03/25	*	10				Drª Maria Luiza Dalcim F. Costa	199602
		Ana Carolina da Cunha (prorrogação)	03/07/25 a 17/07/25	18/07/25	60				Drª Maria Luiza Dalcim F. Costa	199602
6	9676	Ana Cristina Bueno	10/12/24 a 24/12/24	25/12/24	45	18/06/25	14/08/25	*	Dr Francisco Vieira da Silva Cesar	108014
		Ana Cristina Bueno (prorrogação)	18/06/25 a 02/07/25	03/07/25	60				Dr Francisco Vieira da Silva Cesar	108014
7	9801	Ana Cristina de Souza Carlos	23/07/25 a 06/08/25	07/08/25	30	*	14/08/25	*	Dr João Rogério A. Noronha	146691
8	10115	Ana Flavia Guelere da Veiga	03/07/25 a 17/07/25	18/07/25	30	*	01/08/25	*	Dr João Rogério A. Noronha	146691
		Ana Laura Rosolim	26/01/24 a 30/01/24	*	5				*	*
9	10364	Ana Laura Rosolim (prorrogação)	30/04/25 a 14/05/25	15/05/25	45	12/06/25	08/08/25	*	Dr João Rogério A. Noronha	146691
		Anderson Carlos Aparecido Galdino	11/03/25 a 25/03/25	26/03/25	30				Dr Paulo Sergio Oliveira Zaia	59415
10	9282	Anderson Carlos Aparecido Galdino (prorrogação)	18/07/25 a 01/08/25	*	15	18/07/25	01/08/25	*	*	*
		Antonio Benedito Marques	23/07/24 a 06/08/24	07/08/24	20				Dr Lucas Toshio Nanya	218837
11	552	Antonio Benedito Marques (prorrogação)	02/07/25 a 16/07/25	17/07/25	120	02/07/25	29/10/25	*	*	*
		Aparecida da Cruz de Oliveira	10/01/25 a 24/01/25	25/01/25	120				Dr Ivonir Fagundes Alves Junior	137347
12	9116	Aparecida da Cruz de Oliveira (prorrogação)	09/05/25 a 23/05/25	24/05/25	90	09/05/25	06/08/25	*	Dr Ivonir Fagundes Alves Junior	137347
		Aparecido Ribeiro da Silva	01/09/23 a 15/09/23	*	15				Drª Vitoria Capecci Barreto	244952
13	1338	Aparecido Ribeiro da Silva (prorrogação)	29/05/25 a 12/06/25	13/06/25	180	04/06/25	24/11/25	*	Drª Vanessa Vieira	138217
		Aureliana Aparecida da Silva	04/11/23 a 18/11/23	19/11/23	30				Drª Ana Flavia Machado Nascimento	229761
14	10053	Aureliana Aparecida da Silva (prorrogação)	11/07/25 a 25/07/25	26/07/25	90	11/07/25	08/10/25	*	Drª Bruna Andrei de Jesus	240642
		Benedita de Fatima Diniz Andre	07/04/25 a 21/04/25	*	14				Dr José Soares Hungria Neto	16365
15	3818	Benedita de Fatima Diniz Andre (prorrogação)	23/04/25 a 02/05/25	*	10	04/07/25	29/08/25	*	Dr José Soares Hungria Neto	16365
		Benedita de Fatima Diniz Andre (prorrogação)	02/07/25 a 16/07/25	17/07/25	60				Dr Helson Giraud	53395
16	7438	Claudia Carvalho	25/06/25 a 09/07/25	10/07/25	90	*	19/09/25	*	Dr Eduardo R. Olivencia Peñaloza	92823
17	8109	Clayton dos Santos	13/05/25 a 27/05/25	28/05/25	30	25/07/25	07/08/25	*	Dr João Rogério A. Noronha	146691
		Clayton dos Santos (prorrogação)	18/07/25 a 01/08/25	02/08/25	22				*	*
18	9101	Cleia Aparecida de Almeida	21/05/25 a 03/06/25	*	14	21/05/25	13/08/25	*	Dr José Soares Hungria Neto	16365
		Cleia Aparecida de Almeida	05/06/25 a 05/06/25	*	1				Dr Gustavo Henrique Silva Sousa	262045
		Cleia Aparecida de Almeida (prorrogação)	06/06/25 a 19/06/25	14	14				Dr José Soares Hungria Neto	16365
		Cleia Aparecida de Almeida (prorrogação)	30/06/25 a 14/07/25	15/06/25	45				Dr José Soares Hungria Neto	16365
19	7826	Debora Alves	11/09/23 a 25/09/23	26/09/23	40	23/05/25	18/09/25	*	Drª Sandra Regina Souza Castilho	149154
		Debora Alves (prorrogação)	23/05/25 a 06/06/25	07/06/25	120				Drª Larissa Albuquerque	207211
20	9247	Derri Rodrigues	09/12/24 a 23/12/24	24/12/24	60	30/07/25	*	31/07/25	Dr Elton João N. Oliveira	153294
		Derri Rodrigues (prorrogação)	02/06/25 a 16/06/25	17/06/25	60				Dr Elton João N. Oliveira	153294
21	9087	Edmur Aparecido Zeula	17/10/24 a 31/10/24	01/11/24	60	07/07/25	03/10/25	*	Dr Carlos Segundo Paiva Soares	148762
		Edmur Aparecido Zeula (prorrogação)	09/04/25 a 23/04/25	24/04/25	90				*	*
22	10458	Ednalva Rocha Cardoso	18/06/25 a 02/07/25	03/07/25	45	30/07/25	13/08/25	*	Drª Larissa Albuquerque	207211
		Ednalva Rocha Cardoso (prorrogação)	30/07/25 a 13/08/25	*	15				Drª Larissa Albuquerque	207211

Página 1

Quinta-feira, 31 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 2493

Prefeito: Roberto Araujo

24-07-25 a 30-07-25

23	9887	Elaine Aparecida da Silva	26/07/23 a 09/08/23	10/08/23	90	25/07/25	22/10/25	*	Dr Fernando E. D. Bizzotto	111867
		Elaine Aparecida da Silva (prorrogação)	25/07/25 a 08/08/25	09/08/25	90				Drª Padia M. Hurtado	245155
24	4168/2078	Elaine Cristina de Angelo Capecci	03/02/25 a 17/02/25	18/02/25	45	04/06/25	01/08/25	*	Dr Elias da Silva Paiva	44863
		Elaine Cristina de Angelo Capecci (prorrogação)	04/06/25 a 18/06/25	19/06/25	60				*	*
25	9725	Elaine Maria Cardoso Silvério	14/05/25 a 28/05/25	29/05/25	60	10/07/25	08/08/25	*	Dr Sérgio Eiti C. De Paula	113061
		Elaine Maria Cardoso Silvério (prorrogação)	10/07/25 a 24/07/25	25/07/25	30				*	*
26	6532	Eliandro Rogerio Braga	07/05/25 a 21/05/25	22/05/25	30	21/07/25	08/08/25	*	Dr Ivanildo Arneiro Dantas	258861
		Eliandro Rogerio Braga (prorrogação)	21/07/25 a 04/08/25	05/08/25	20				*	*
27	5230	Elisabete Avelina da Silva Deolin	07/03/24 a 21/03/24	22/03/24	90	25/04/25	22/08/25	*	Drª Mayra Caill Jorge Frankenfeld	150298
		Elisabete Avelina da Silva Deolin (prorrogação)	25/04/25 a 09/05/25	10/05/25	180				Drª Ana Lucia Coradazzi	87242
28	8580	Esmeralda Aparecida Ferreira Colla	18/02/25 a 04/03/25	05/03/25	60	28/07/25	24/10/25	*	Dr Rodolfo Brum Vieira	152153
		Esmeralda Aparecida Ferreira Colla (prorrogação)	28/07/25 a 11/08/25	12/08/25	90				Dr Rodolfo Brum Vieira	152153
29	9846	Fabiana Moreira da Silva	19/05/25 a 02/06/25	03/06/25	180	*	12/11/25	*	Dr José Soares Hungria Neto	16365
30	5386	Fabio Henrique Franco Serodio	11/12/23 a 25/12/23	26/12/23	90	23/05/25 NÃO COMPARECEU	*	*	*	*
		Fabio Henrique Franco Serodio (prorrogação)	31/03/25 a 14/04/25	15/04/25	60				*	*
31	3026	Fatima Cristina Veiga Benini	05/05/25 a 19/05/25	20/05/25	60	26/06/25	07/08/25	*	Dr Joao Evangelista de Vasconcelos	63410
		Fatima Cristina Veiga Benini (prorrogação)	26/06/25 a 10/07/25	10/07/25	45				Dr Joao Evangelista de Vasconcelos	63410
32	9753	Gabriela Atanazio Zandoná	23/01/23 a 06/02/23	07/02/23	60	27/06/25	24/09/25	*	Dr Francisco Vieira da Silva Cesar	108014
		Gabriela Atanazio Zandoná (prorrogação)	27/06/25 a 11/07/25	12/07/25	90				Drª Maria Luisa Lage Drumond Safi	201869
33	9048	Graciele Cristina de Oliveira	15/04/24 a 29/04/24	30/04/24	30	18/07/25	11/09/25	*	Drª Angela Maria de Farias Kley	225331
		Graciele Cristina de Oliveira (prorrogação)	18/07/25 a 01/08/25	02/08/25	60				*	*
34	10215	Janaina Cristina Silva Rotelli	02/08/24 a 16/08/24	17/08/24	45	25/06/25	21/08/25	*	Drª Fabiana Travaglin de Abreu	115718
		Janaina Cristina Silva Rotelli (prorrogação)	25/06/25 a 09/07/25	10/07/25	60				Dr Eduardo Rommel O. Peñaloza	92823
35	4118	João Batista de Carvalho	02/12/24 a 16/12/24	17/12/24	33	06/03/25	18/08/25	*	Drª Thais Fagnani Machado	179562
		João Batista de Carvalho (prorrogação)	06/03/25 a 20/03/25	21/03/25	180				*	*
36	10725	Jose Antonio Filiol Belin	26/04/25 a 10/05/25	11/05/25	30	30/07/25	13/08/25	*	Dr Ivanildo Arneiro Dantas	258681
		Jose Antonio Filiol Belin	30/07/25 a 13/08/25	*	15				Drª Amanda Oliveira Cunha	237373
37	4112	Jovelino dos Santos Costa	18/09/24 a 02/10/24	02/10/24	60	22/05/25	18/08/25	*	Drª Ana Beatriz Paludetto de Oliveira	160994
		Jovelino dos Santos Costa (prorrogação)	22/05/25 a 05/06/25	06/06/25	90				Dr Joao Fanton Neto	88276
38	3068	Jose Benedito Pereira	05/03/25 a 19/03/25	20/03/25	120	04/07/25	01/09/25	*	Dr Minoru Alessandro Sakata	109345
		Jose Benedito Pereira (prorrogação)	04/07/25 a 18/07/25	19/07/25	60				Dr Minoru Alessandro Sakata	109345
39	7529	Juliana Aparecida Rubio Ribeiro	21/06/25 a 30/06/25	*	10	*	01/08/25	*	Dr Jackson Gonçalves	219636
		Juliana Aparecida Rubio Ribeiro	01/07/25 a 05/07/25	*	5				Dr Luiz G. Viana Sillo	265589
40	1029	Lais Naura Negrão	03/07/25 a 17/07/25	18/07/25	30	*	20/08/25	*	Dr Minoru Alessandro Sakata	109345
		Lais Naura Negrão	22/07/25 a 05/08/25	06/08/25	30				Dr Marcelo Chiquieri	92491
41	8693	Lidia Sabrina das Neves	07/01/25 a 20/01/25	*	14	*	LIC. MAT.	*	Drª Ana Paula Dalcim	108833
		Lidia Sabrina das Neves	04/02/25 a 13/02/25	*	10				Drª Priscila Maria Garcia Reginato	124659
42	9210	Lucas Antônio Guazzelli Castro	14/07/21 a 28/07/21	29/07/21	120	23/07/25	03/11/25	*	Drª Marta Brandi C. Gonçalves	33029
		Lucas Antônio Guazzelli Castro (prorrogação)	07/07/25 a 21/07/25	22/07/25	120				Dr Marcos Paulo Betinardi	33222
43	4246	Lucia Helena de Oliveira Amaral	20/05/24 a 03/06/24	04/06/24	120	14/04/25	18/08/25	*	Drª Fernando Ige Kusabara	113120
		Lucia Helena de Oliveira Amaral (prorrogação)	14/04/25 a 28/04/25	29/04/25	120				Drª Fernando Ige Kusabara	113120
44	7404	Luciana Aparecida Grosskoffe Mendes	13/05/25 a 27/05/25	28/05/25	18	10/07/25	08/08/25	*	Dr Guilherme Pinheiro da Silva	255627
		Luciana Aparecida Grosskoffe Mendes (prorrogação)	26/06/25 a 10/07/25	*	15				Drª Maria Arnolda J. R. Hakvoort	76233
45	8691	Luzia Correa de Souza Borges	23/03/25 a 06/04/25	07/04/25	65	29/05/25	22/09/25	*	Dr Dilermando Chaves Del Guerra	110554
		Luzia Correa de Souza Borges (prorrogação)	26/05/25 a 09/06/25	10/06/25	120				Drª Thais Fagnani Machado	179562
46	9614	Marcia da Silva Lopes	31/10/23 a 14/11/23	15/11/23	30	05/02/25	01/08/25	*	*	*
		Marcia da Silva Lopes (prorrogação)	05/02/25 a 19/02/25	20/02/25	180				*	*
47	4740	Marcio Danilo dos Santos	07/07/25 a 21/07/25	22/07/25	38	*	13/08/25	*	Dr Paulo Aparecido Dalcim	62930
48	7794	Maria Isabel Teodoro Neves Antunes	19/02/25 a 05/03/25	06/03/25	30	25/07/25	14/08/25	*	Drª Larissa Albuquerque	207211
		Maria Isabel Teodoro Neves Antunes (prorrogação)	25/07/25 a 08/08/25	09/08/25	30				*	*

Página 2

24-07-25 a 30-07-25

49	8365	Maria Jose Rodrigues Cordeiro	09/07/25 a 22/07/25	*	14	*	01/08/25	*	Dr José Soares Hungria Neto	16365
			21/07/25 a 03/08/25		14				Dr José Soares Hungria Neto	16365
50	4906	Marilza Bertuola Rodrigues Castilho	03/02/25 a 17/02/25	18/02/25	60	23/06/25	19/09/25	*	Dr Vinicius Vendites Minossi	149501
		Marilza Bertuola Rodrigues Castilho (prorrogação)	23/06/25 a 07/07/25	08/07/25	90				Dr George Geraldí Marinho Pereira	156110
			14/05/25 a 20/05/25	*	7				Dr José Soares Hungria Neto	16365
51	5672	Morgana Conceição dos S. Geraissati	21/05/25 a 27/05/25	*	7	25/07/25	01/08/25	*	Dr José Soares Hungria Neto	16365
		Morgana Conceição dos S. Geraissati (prorrogação)	29/05/25 a 12/06/25	13/06/25	60				Dr Lucas Couto Alves	221730
			25/07/25 a 01/08/25	*	8				*	*
52	9534	Neiva Taborda	24/04/23 a 08/05/23	09/05/23	30	30/07/25	26/11/25	*	Dr André M. Carvalho	158931
		Neiva Taborda (prorrogação)	30/07/25 a 13/08/25	14/08/25	120				Drª Lorena Forne	208087
53	5669	Nelise Aparecida Marques Bortoloso	23/04/25 a 07/05/25	08/05/25	90	18/07/25	15/10/25	*	Drª Mariana de A. Rossetto	151299
		Nelise Aparecida Marques Bortoloso (prorrogação)	18/07/25 a 01/08/25	02/08/25	90				*	*
54	1769	Nilza Osória Rodrigues	17/06/25 a 01/07/25	02/07/25	30	18/07/25	15/08/25	*	Dr João Rogério A. Noronha	146691
		Nilza Osória Rodrigues (prorrogação)	18/07/25 a 01/08/25	02/08/25	30				Dr João Rogério A. Noronha	146691
55	9156	Paulo Benedetti Vasques	02/06/25 a 16/06/25	17/06/25	90	*	29/08/25	*	Dr Eduardo R. Olivencia Peñaloza	94636
56	8860	Paulo Henrique de Andrade	18/11/22 a 02/12/22	03/12/22	62	16/07/25	13/10/25	*	Dr Leonardo Arruda Alonso	208764
		Paulo Henrique de Andrade (prorrogação)	16/07/25 a 30/07/25	31/07/25	90				*	*
57	1842	Raimundo Domingo dos Santos	03/05/24 a 17/05/24	18/05/24	30	26/05/25	22/09/25	*	Drª Ailene Craveiro	173423
		Raimundo Domingo dos Santos (prorrogação)	26/05/25 a 09/06/25	10/06/25	90				*	*
58	7261	Raquel Rosa Gimenez dos Santos	08/08/23 a 14/08/23	*	7	03/07/25	29/08/25	*	Drª Larissa Scarabucci Venezian	169668
		Raquel Rosa Gimenez dos Santos (prorrogação)	16/08/23 a 26/08/23	*	11				Drª Larissa Scarabucci Venezian	169668
			18/06/25 a 02/07/25	*	15				Drª Ana Beatriz Moimaz	225641
59	10489	Reinaldo Pereira Lamego	21/03/25 a 04/04/25	05/04/25	120	18/07/25	14/11/25	*	Dr Guilherme Ap. Silva Cavalcanti	190851
		Reinaldo Pereira Lamego (prorrogação)	18/07/25 a 01/08/25	02/08/25	120				Dr Marcello H. Holanda Peixoto	191247
60	9424	Ricardo de Carvalho	14/05/25 a 28/05/25	*	14	30/07/25	13/08/25	*	Dr José Soares Hungria Neto	16365
		Ricardo de Carvalho (prorrogação)	26/05/25 a 09/06/25	10/06/25	60				Dr José Soares Hungria Neto	16365
			30/07/25 a 13/08/25	*	15				*	*
61	4537	Roberto Carlos Trench	13/11/23 a 26/11/23	*	14	28/07/25	11/08/25	*	Dr Edivaldo Nunes da Silva	101412
		Roberto Carlos Trench (prorrogação)	28/07/25 a 11/08/25	*	15				*	*
62	7550	Rogério Pereira dos Santos	12/12/22 a 26/12/22	27/12/22	30	18/06/25	15/08/25	*	Dr Edivaldo Nunes da Silva	101412
		Rogério Pereira dos Santos (prorrogação)	18/06/25 a 02/07/25	03/07/25	60				*	*
63	1478	Romeu Monteiro de Oliveira Junior	17/04/23 a 01/05/23	02/05/24	40	15/05/25	11/08/25	*	Dr Benamini Francis Discler	46097
		Romeu Monteiro de Oliveira Junior (prorrogação)	15/05/25 a 29/05/25	30/05/25	90				*	*
64	1455	Roseli Vairoletti Rogado	06/03/23 a 20/03/23	21/03/23	30	16/04/25	13/08/25	*	Dr Marcello Holanda	191247
		Roseli Vairoletti Rogado (prorrogação)	22/01/25 a 05/02/25	06/02/25	90				Dr Marcello Holanda	191247
65	4113	Salvador Aparecido Pereira de Souza	17/05/25 a 31/05/25	01/06/25	65	18/07/25	12/09/25	*	Dr Frederico Lutti Zink	139964
		Salvador Aparecido Pereira de Souza (prorrogação)	18/07/25 a 01/08/25	02/08/25	60				Dr Frederico Lutti Zink	139964
66	7817	Sandra Teresinha Zechel	02/08/24 a 16/08/24	17/08/24	30	26/06/25	07/08/25	*	Dr Ronaldo Rossini	41195
		Sandra Teresinha Zechel (prorrogação)	26/06/25 a 10/07/25	01/05/25	45				*	*
			08/07/25 a 21/07/25	*	14				Dr Luciano O Salgado de Souza	96806
67	6794	Solange Fabiana Furlan de Oliveira	22/07/25 a 28/07/25	*	7	28/07/25	01/08/25	*	Dr Luciano O Salgado de Souza	96806
		Solange Fabiana Furlan de Oliveira (prorrogação)	28/07/25 a 01/08/25	*	5				*	*
68	8568	Suelli Conceição de Souza Papay	12/05/25 a 26/05/25	27/05/25	20	05/06/25	28/08/25	*	Dr Ivanildo Arneiro Dantas	258861
		Suelli Conceição de Souza Papay (prorrogação)	05/06/25 a 19/06/25	20/06/25	90				*	*
69	8505	Suely de Almeida	08/04/25 a 22/04/25	23/04/25	32	25/07/25	*	25/07/25	Dr Vinicius Vendites Minossi	149501
		Suely de Almeida (prorrogação)	07/07/25 a 21/07/25	22/07/25	20				*	*
70	7433	Tatiane de Castro Gonçalves Juventino	09/07/25 a 23/07/25	24/07/25	24	*	01/08/25	*	Drª Mariana Benini Antunes	151298
71	8060	Vania Bortolote de Campos	19/08/24 a 02/09/24	03/09/24	21	03/07/25	28/08/25	*	Dr Helson Giraud	53395
		Vania Bortolote de Campos (prorrogação)	03/07/25 a 17/07/25	18/07/25	60				Dr Fernando Ige Kusabara	113120

24-07-25 a 30-07-25

72	7866	Viviane Roberta Pancione Rodrigues	06/09/24 a 20/09/24	21/09/24	21	04/07/25	01/08/25	*	Dr Andre Piccirilli Soufia	199329
		Viviane Roberta Pancione Rodrigues (prorrogação)	04/07/25 a 18/07/25	19/07/25	30				*	*

RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO – INSS – ATUALIZAÇÃO EM 30/07/2025									
Ordem	Matricula	Nome	Primeiros 15 dias	Afast. Inc. (acima de 15 dias)	Nº de dias afastamento inicial	Pericia inicial no DESS	Data de Retorno ao Trabalho	Médico Assistente	CRM
1	8380	Fabiene Cristina Pagani	04/02/25 a 14/02/25	15/02/25	60	12/02/25	*	Dr João Rogerio A. Noronha	146691
2	7108	Helen Edunisia Paiva	14/03/20 a 28/03/20	29/03/20	60	25/03/20	*	Dr Cassiano Salgado	116503
3	9091	Lucimara Aparecida de Oliveira	05/02/25 a 19/02/25	20/02/25	30	12/02/25	*	Dr Francisco Amaral Junior	48274
4	8696	Marcia Regina de Campos Nackamura	29/05/23 a 12/06/23	13/06/23	30	13/06/23	*	Dr Irineu Cardoso dos Santos	52462
5	7105	Sirlene Cristina Martins dos Santos	10/03/25 a 24/03/25	25/03/25	90	13/03/25	*	Drª Larissa Albuquerque	207211

LEGENDA:
INDETERM. – Atestado de tempo indeterminado
INTERN. – Internação
LIC. MAT. – Licença Maternidade



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Portaria nº 010 (RP) de 07 de julho de 2025.

(Dispõe sobre readaptação “provisória” funcional
outras providências)

GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 8321/2025, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º – Homologar o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, fls. 60, expedido em 19/03/2025, Processo nº 001/2024 – Portaria de abertura 001/2024, do(a) servidor (a) LIDIANE BEATRIZ SILVA MELLO, matrícula 9361-01, exercente das funções do cargo efetivo de OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS, deliberando-se que o (a) aludido(a) servidor (a) encontra-se atualmente APTA, para exercício das funções do cargo de origem, com restrição para permanecer por longos períodos em pé ou sentada e transportar cargas superiores a 5 kg, mantendo-se as demais funções inerentes ao cargo, devendo submeter-se as avaliações previstas no artigo 13 da LC 2145/2017, para verificação da permanência ou não de suas limitações.

Art 2º – Fica concedida a readaptação provisória funcional a(o) servidor(a) abaixo qualificado (a), em razão das avaliações técnicas realizadas pela equipe multidisciplinar do DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, da condição laborativa compatível com sua capacidade física e mental, em condição provisória, conforme dispõe Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, observada a disposição contida na Emenda Constitucional 103/2019.¹

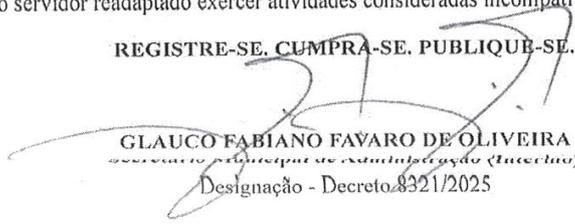
Art. 3º – O (a) servidor (a) deverá, nos termos do art.13º, da LM 2145/2017, apresentar-se ao DESS -Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, periodicamente ao término de 6 (seis), 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses do ato que deferiu a Readaptação Provisória, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações.

Paragrafo Único – O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.

Nome	LIDIANE BEATRIZ SILVA MELLO
Matrícula	9361-01
Admissão/Nomeação	11/05/2016
Cargo/Função	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
Referência/Padrão	03 - B
Lotação atual	EMEB JOSE REBOUÇAS DE CARVALHO
Conclusão (provisória)	Com restrição para permanecer por longos períodos em pé ou sentada, e transportar cargas superiores a 5 kg.

Artigo 4º- É vedado ao servidor readaptado exercer atividades consideradas incompatíveis com o seu estado de saúde.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.


GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração (Assessorado)
Designação - Decreto 8321/2025

¹ Art.37,
§ 13. O servidor público titular do cargo efetivo poderá ser readaptado para exercício de cargo cujas atribuições e responsabilidades sejam compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, enquanto permanecer nesta condição, desde que possua a habilitação e o nível de escolaridade exigidos para o cargo de destino, mantida a remuneração de cargo de origem.



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Portaria nº 011(RP) de 24 de julho de 2025.

(Dispõe sobre readaptação “provisória” funcional
outras providências)

GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 8321/2025, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º – Homologar o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, fls. 78, expedido em 18/06/2025, Processo nº 015/2024 – Portaria de abertura 015/2025, do(a) servidor (a) GISLENE RAMOS EVANGELISTA DE OLIVEIRA, matrícula 1936-01, exercente das funções do cargo efetivo de PAJEM, deliberando-se que o (a) aludido(a) servidor (a) encontra-se atualmente APTA, para exercício das funções do cargo de origem, com restrição para elevação de membros superiores acima de 90 graus, longos períodos em pé ou sentada, caminhar longas distâncias, realizar atividades de agachamento, subir e descer escadas, carregar objetos com mais de 05 kg, realizar atividades repetitivas com membros superiores, devendo submeter-se as avaliações previstas no artigo 13 da LC 2145/2017, para verificação da permanência ou não de suas limitações.

Art 2º – Fica concedida a readaptação provisória funcional a(o) servidor(a) abaixo qualificado (a), em razão das avaliações técnicas realizadas pela equipe multidisciplinar do DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, da condição laborativa compatível com sua capacidade física e mental, em condição provisória, conforme dispõe Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, observada a disposição contida na Emenda Constitucional 103/2019.¹

Art. 3º – O (a) servidor (a) deverá, nos termos do art.13º, da LM 2145/2017, apresentar-se ao DESS -Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, periodicamente ao término de 6 (seis), 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses do ato que deferiu a Readaptação Provisória, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações.

Paragrafo Único – O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.

Nome	GISLENE RAMOS EVANGELISTA DE OLIVEIRA
Matrícula	1936-01
Admissão/Nomeação	23/03/1999
Cargo/Função	PAJEM
Referência/Padrão	04 - D
Lotação atual	EMEB PROF ALZIRA PAVAO
Conclusão (provisória)	com restrição para elevação de membros superiores acima de 90 graus, longos períodos em pé ou sentada, caminhar longas distâncias, realizar atividades de agachamento, subir e descer escadas, carregar objetos com mais de 05 kg, realizar atividades repetitivas com membros superiores.

Artigo 4º- É vedado ao servidor readaptado exercer atividades consideradas incompatíveis com o seu estado de saúde.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração (Interino)
Designação - Decreto 8321/2025

¹ Art.37.....

§ 13 - O servidor público titular de cargo efetivo poderá ser readaptado para exercício de cargo cujas atribuições e responsabilidades sejam compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, enquanto permanecer nesta condição, desde que possua a habilitação e o nível de escolaridade exigidas para o cargo de destino, mantida a remuneração do cargo de origem.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Estado de São Paulo

Despacho - Processo de Readaptação	
Recebido nesta data	24/07/2025
Processo nº	014/2024
Interessados (as)	ADENILCE APARECIDA ALEXANDRE
Cargo de Origem	COZINHEIRO

Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017,

Considerando as análises e avaliações efetuadas e, de acordo com a revisão do Laudo Provisório de fls 56, e conforme Relatório da Comissão Permanente acostado as fls. 57,

O servidor encontra-se apto, com restrições para movimentação e carregamento de peso acima de 05 kg, elevação de ombros acima de 90 graus de forma repetitiva e continuada, e submetendo-se as avaliações previstas no artigo 13 da LC 2145/2017, para verificação da permanência ou não de suas limitações.

Prorroga-se portaria nº 024/2024.

Faço destes autos conclusos, para cientificação do (a) interessado (a).

Publique-se.


GLAUCIO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração (Interino)
Designação - Decreto 8321/2025

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 8.425, de 31 de julho de 2025

(Dispõe sobre deferimento do resultado final e conclusivo da validação e homologação da análise dos certificados necessários para manutenção do Adicional de Qualificação ao profissional do Magistério que já usufrua tal benesse, e dá outras providências)

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o relatório final, apresentado pela Comissão Técnica de Gestão de Carreiras do Magistério, validando e homologando os certificados apresentados conforme **dispõe o artigo 8º, e seus parágrafos, da LC 216, de 03 de maio de 2016;**

CONSIDERANDO que o **requisito necessário ateu-se a apresentação de participação, aproveitamento e pertinência em cursos de instituições homologadas pela Secretaria Municipal da Educação;**

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam **deferidos** os resultados abaixo discriminados, para manutenção do Adicional de Qualificação, nos percentuais indicados, cujas relações nominais passam fazer parte integrante do presente Decreto, na forma do Anexo I, contendo **o nome situação do pedido, cargo, data da conclusão do curso (mês/ano), enquadramento do (%) alcançado, embasamento legal e data de início de vigência.**

Artigo 2º. Este decreto entrará em vigor a partir de 01 de agosto de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 31 de julho de 2025.

ROBERTO ARAUJO
PREFEITO

ANEXO I - RELAÇÃO NOMINAL DA MANUTENÇÃO DO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

Matricula	NOME	CARGO	Ano Conclusão do Curso	Despacho	% Correspondente	Base Legal
8676	Adriana Cardoso Daltio	PROF.ADJ.	2023/2024	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
7431	Adriana Gonçalves dos Santos	ADI	2025	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
7068	Adriana Regina Antunes	PEB II	2024/2025	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
8683	Ana Caroline Carvalho	ADI	2025	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º

8802	Ana Celia Fernandes de Moraes	ADI	2023/2025	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
2012	Ana de Lourdes Mioni Nakamura	PROF.ADJ.	2024/2024	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
9355	Ana Julia Collela	PEB II	2023/2025	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
5931	Ana Laura Nogueira	PEB I	2023/2025	Validado/Homologado/Deferido	13 %	LC 216/16 - art 8º
4163	Ana Laura Nogueira	PEB I	2023/2025	Validado/Homologado/Deferido	13 %	LC 216/16 - art 8º
7490	Ana Lucia Leme	ADI	2025	Validado/Homologado/Deferido	13 %	LC 216/16 - art 8º
9739	Angela Cristina Moreira	PEB I	2023/2024	Validado/Homologado/Deferido	13 %	LC 216/16 - art 8º
9371	Bruna Cristina Colla	ADI	2023/2024	Validado/Homologado/Deferido	13 %	LC 216/16 - art 8º
7460	Camila Quirino Simões	ADI	2024/2025	Validado/Homologado/Deferido	13 %	LC 216/16 - art 8º
8609	Carmem Silvia Barreto Gomçalves	ADI	2022/2025	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
10129	Carmem Silvia de Camargo	PEB II	2025	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
8522	Celina Farah Alves	PROF.ADJ.	2024	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
8724	Claudete Ap. Martins Vieira Ciriaco	PROF.ADJ.	2023/2025	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
9726	Dagmar dos Santos Fiorato Parischi	PEB I	2024	Validado/Homologado/Deferido	13 %	LC 216/16 - art 8º
9356	Dorival da Cruz Pinto Filho	PEB II	2024	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
8718	Edna Fernandes da Silva	ADI	2023/2024	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
7430	Eliza Leila Rodrigues de Oliveira	ADI	2025	Validado/Homologado/Deferido	5 %	LC 216/16 - art 8º
9365	Estarlen Cristina de Barros Almeida	ADI	2025	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
9351	Fabiana Aparecida Belarmino	ADI	2025	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
7410	Fernanda Barbosa Balestero	ADI	2023/2024	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
7428	Flavia Paula Teixeira Alves	ADI	2024	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
7426	Gislene Cristiane Dalcim Medeiros	ADI	2024/2025	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
3936	Joelma Conceição da Cruz Almeida	ADI	2023/2025	Validado/Homologado/Deferido	13 %	LC 216/16 - art 8º
9363	Jordana Heroína Lelis Carvalho	ADI	2025	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º

8619	Jose Aldemi Pereira da Silva	PEB II	2024	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
3797	Juliana Aires da Nobrega Lopes	PEB I	2024	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
7820	Juliete Gambini Sodre	ADI	-----	Indeferido	-----	LC 216/16 art 8º § 7º
8540	Kelley Regina Cardoso Gomes	PROF.ADJ.	2023/2024	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
3761	Lazara Ap. Solange Calixto	ADI	2022	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
7425	Leiva Aparecida Ramos	ADI	2025	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
7224	Lourdes Evani Ferreira Gaspar	PEB II	2024/2025	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
6676	Lucelia Tartaglia	DIRETOR	2024	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
9728	Luciana Aparecida de Sousa	PEB I	2023	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
7491	Lucimara Rubio do Amaral	ADI	2023/2024	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
7411	Lucineide Venancio Macedo Ferreira	ADI	2025	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
9734	Marcia Magna da Silveira Dutra Peroto	PEB I	2024/2005	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
8731	Marcia Regina de Abreu Favero	ADI	2025	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
9358	Maria Aparecida Rolfini Teixeira	ADI	2024	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
9742	Maria Elisa Martini	DIRETOR	2024	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
4331	Maria Lucia Samadello	PEB II	2024	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
9052	Maria Sueli Rodrigues Nascimento	ADI	2022/2025	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
0345	Marli de Oliveira Martins	ADI	2024	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
10137	Misleine Maria Rodrigues Ribeiro	PEB I	2023	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
7420	Neiri Micarelli	ADI	2024	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
8558	Pamela Melo de Oliveira	ADI	2024/2025	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
6087	Patricia Aparecida Campos Liberto	ADI	2025	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
9681	Patricia Rodrigues de Almeida	ADI	2025	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º

9737	Raquel Pereira Nogueira da Silva	PEB I	2023	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
7412	Regina Maria Rocha	ADI	2024/2025	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
8697	Renata Aparecida Bexiga Deolim	ADI	2024	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
7469	Rosemari de Jesus	ADI	2024/2025	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
7303	Rosinei Alves	ADI	2025	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
9349	Silvana Aparecida da Silva	ADI	2024/2025	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
0846	Sonia Garcia	ADI	2022/2025	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
9352	Sonia Maria Cardoso	PEB II	2023/2025	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
9759	Tatiane Cristina Benini Conceição	PEB I	2025	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
4074	Teresinha Luciana Nogueira Daniel Alves	ADI	2025	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
8729	Thais Hipolito Rosa	ADI	2025	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º
3435	Vanda Machado de Oliveira	ADI	2023/2024	Validado/Homologado/Deferido	13%	LC 216/16 - art 8º

Decreto nº 8.426, de 31 de julho de 2025

(Reorganiza o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA)

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica reorganizado, na forma abaixo, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA:

REPRESENTANTES DE ENTES PÚBLICOS

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Titular Judésio Borges

Suplente Fabrício Caldeira Reis

Secretaria Municipal de Planejamento e Obras

Titular José dos Santos Callado Neto

Suplente José Benedito de Oliveira Pereira

Secretaria Municipal de Turismo

Titular Oliveiros Alves da Rocha Neto

Suplente Claudinei Cardoso Borges

Secretaria Municipal de Agricultura

Titular Renato Vilem

Suplente Gerson Fiuza Cardoso

Secretaria Municipal de Habitação

Titular Alaíde Valdineia Ferreira

Suplente Lyvia Magri Rodrigues

Representantes da Polícia Ambiental

Titular Marcos Rodrigues Garcia

Suplente Alcides José Alves Júnior

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular Moisés Rocha - Suma Brasil Serviços Urbanos e Meio Ambiente

Suplente Alex Sandro Ferreira Neves - Assoc. Renascer Ferroviário Avaré

Titular Thiago Giani Cabral Maragno - Arbora Soluções Meio Ambiente

Suplente Wilson Lima Beraldi - EMPREENDIMENTO BRISAS

Titular Raphael Moraes Garcia Luz - Império Caçambas Ambientais
Suplente Priscielle Santos Hungria - Multilix Soluções Ambientais

Titular Ricardo de Godoy - Quebec Ambiental

Suplente Vilma Zanluchi - Cooperativa Mista Agrícola de Psicultores

Titular João Caetano Neto - Associação Regional dos Engenheiros

Suplente Mariana Conrado Broto - Associação Regional dos Engenheiros

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 6.302 de 19 de maio de 2021.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 31 de julho de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO

Prefeito

Portarias

Portaria nº 758, de 29 de julho de 2025.

(Dispõe sobre enquadramento e ou reenquadramento dos Profissionais da Educação Básica).

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 216, de 03 de maio de 2016, publicada em 07 de maio de 2016, no Semanário Oficial nº 770 de 07/05/2016;

Considerando a análise dos documentos comprobatórios exigidos para o enquadramento e ou reenquadramento;

Considerando a pertinência dos títulos ou diplomas vinculados às atribuições do cargo e ao campo de atuação;

Considerando o relatório final emitido pela Comissão de Gestão de Carreiras e Remuneração da Educação Básica.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação da alteração do

Nível, mantendo-se o Grau no valor dos Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica, abaixo discriminados, a partir do dia 01 de agosto de 2025.

MAT	NOME	CARGO	TÍTULO	GRAU	Nível para enquadramento
10384	CARLOS VINICIUS NOGUEIRA	ADI	PÓS-GRADUAÇÃO	A	III
7303	ROSINEI ALVES	ADI	PÓS-GRADUAÇÃO	D	III

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de julho de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO

PREFEITO

Registrado na Secretaria de Gabinete, publicado por afixação no local de costume.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de alimento para nutrição oral ou enteral e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização por pacientes com necessidades especiais.

Fornecedor: Hospilar Comércio de Material Médico Hospitalar Eireli EPP

Empenho(s): 15802,16452/2024

Valor: R\$ 11.637,00

Avaré, 31 de julho de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de manejo integrado de resíduos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para coleta e transporte com destinação final do lixo.

Fornecedor: Suma Brasil Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.

Empenho(s): 2536/2025

Valor: R\$ 569.663,69

Avaré, 31 de julho de 2.025

Judésio Borges

Secretário Municipal de Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº.

14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Luciano de Jesus Auto Peças
Empenho(s): 11424/2025
Valor: R\$ 1.970,00
Avaré, 31 de julho de 2.025
Carlos Roberto dos Santos
Secretário Municipal de Esportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Luciano de Jesus Auto Peças
Empenho(s): 13082/2025
Valor: R\$ 1.500,00
Avaré, 31 de julho de 2.025
Judésio Borges
Secretário Municipal de Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Luciano de Jesus Auto Peças
Empenho(s): 11366/2025
Valor: R\$ 90,00
Avaré, 31 de julho de 2.025
César Augusto de Oliveira
Secretário Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Luciano de Jesus Auto Peças
Empenho(s): 9765,11109,11305,11500/2025
Valor: R\$ 611,95
Avaré, 31 de julho de 2.025
Gilberto Saito
Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Luciano de Jesus Auto Peças
Empenho(s): 9827,9835/2025
Valor: R\$ 966,00
Avaré, 31 de julho de 2.025
Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de combustíveis e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Small Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda.
Empenho(s): 9775/2025
Valor: R\$ 2.833,60
Avaré, 31 de julho de 2.025
Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de combustíveis e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Small Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda.
Empenho(s): 11044,11045/2025
Valor: R\$ 94.800,00
Avaré, 31 de julho de 2.025
Gilberto Saito
Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de recarga de gases medicinais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: White Martins Gases Industriais Ltda.
Empenho(s): 891,892,2553/2025



SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Quinta-feira, 31 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 2493

Prefeito: Roberto Araujo

Valor: R\$ 11.509,23
Avaré, 31 de julho de 2025
Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal de Saúde

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8422 , DE 29 DE JULHO DE 2025 - LEI N.3127

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$723.681,52 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				723.681,52
02	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDENCIAS	
	27	04.122.7001.2329.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	5.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	2791	04.122.7001.2329.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2.000,00
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	00	DIVISAO DE SUPRIMENTOS	
	58	04.122.7001.2588.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	5.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	08	00	DEPTO.DE PROJETOS E CONVENIOS	
	2333	04.122.7001.2392.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2.000,00
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	09	01	GABINETE DA PRESIDENTE E DEPENDENCIAS	
	104	08.244.4002.2130.0000	ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE	4.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	116	08.244.4002.2130.0000	ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE	15.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
06	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8422 , DE 29 DE JULHO DE 2025 - LEI N.3127

06	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
	195	12.361.2007.2077.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO		4.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
06	02	01	DEPARTAMENTO DE CRECHES			
	230	12.365.2008.2051.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		4.100,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
	2340	12.365.2008.2051.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		1.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS			
	284	12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		2.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	303	12.361.2008.2046.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		1.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	2343	12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		2.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
06	04	03	FUNDEB 70%-VALORIZACAO-PROF.EDUC.BASICA			
	2348	12.367.2008.2365.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		2.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	3521	12.365.2008.2644.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		300.000,00	
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
06	06	01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8422 , DE 29 DE JULHO DE 2025 - LEI N.3127

06	06	01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO				
	402	12.306.2006.2074.0000	MERENDA ESCOLAR			1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	2355	12.366.2006.2409.0000	MERENDA ESCOLAR			2.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
06	08	01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO-QMSE				
	451	12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE			6.460,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME				
06	09	01	DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO MULTIDICIPLINAR				
	3320	12.367.2009.2637.0000	DESENVOLVIMENTO GLOBAL DO ALUNO			2.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
	3324	12.367.2009.2637.0000	DESENVOLVIMENTO GLOBAL DO ALUNO			100,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
07	01	13	COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL- CMSB				
	2364	10.301.1012.2541.0000	ATENCAO BASICA			2.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	543	10.302.1013.2348.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR			3.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	2803	10.302.1013.2348.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR			2.000,00	
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA		F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE				

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8422 , DE 29 DE JULHO DE 2025 - LEI N.3127

07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE		
	608	10.301.1012.2544.0000	ATENCAO BASICA	8.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	610	10.301.1012.2544.0000	ATENCAO BASICA	10.000,00	
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	2603	10.301.1012.2544.0000	ATENCAO BASICA	2.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
	2372	10.302.1013.2012.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	15.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	2375	10.302.1013.2549.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	3.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	2690	10.302.1013.2622.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	1.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	3492	10.302.1013.2443.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	1.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE		
	2381	10.305.1014.2551.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	2.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	528	10.331.8009.2538.0000	PROGRAMA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR	3.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8422 , DE 29 DE JULHO DE 2025 - LEI N.3127

07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA				
		2622	10.303.1006.2629.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		1.000,00	
			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
08	01	00	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS				
		2384	08.122.4015.2152.0000	FORTALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL		1.000,00	
			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL				
		994	08.245.4010.2313.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA		4.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
		2390	08.245.4010.2313.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA		1.000,00	
			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
		948	08.245.4016.2510.0000	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE		5.000,00	
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
		2865	08.245.4016.2510.0000	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE		1.000,00	
			3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
		3268	08.245.4016.2429.0000	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE		1.000,00	
			3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
		963	08.245.4017.2428.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE		1.000,00	
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
		2389	08.245.4017.2513.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE		1.000,00	
			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
09	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8422 , DE 29 DE JULHO DE 2025 - LEI N.3127

09	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
	1131	23.695.6004.2295.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	40.000,00		
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
10	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
	1181	27.812.3008.2113.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES	3.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	1182	27.812.3008.2113.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES	6.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	2397	27.122.3008.2476.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES	1.000,00		
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
11	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
	2399	13.122.3006.2103.0000	GESTAO DO SISTEMA CULTURAL E DE LAZER DO MUNICIF	2.000,00		
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER			
	1250	13.391.3003.2095.0000	MUSEUS, MEMORIA E CIDADANIA	1.500,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	1291	13.392.3004.2098.0000	BIBLIOTECAS - LIVRO ABERTO	5.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
12	03	03	DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO AMBIENTAL			
	1415	18.542.6006.2227.0000	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	3.000,00		
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
13	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8422 , DE 29 DE JULHO DE 2025 - LEI N.3127

13	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	1429	22.122.7001.2328.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	10.000,00	
		3.3.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
14	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	1492	20.606.6001.2195.0000	AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS	15.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
	2418	04.122.8008.2536.0000	CONTROLE E PROTEÇÃO PATRIMONIAL	3.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	1867	04.125.7001.2572.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	1.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	2423	04.129.7001.2324.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
25	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
	1914	06.181.8002.2407.0000	SEGURANCA PATRIMONIAL	3.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
32	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
	1967	16.122.7001.2600.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
36	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8422 , DE 29 DE JULHO DE 2025 - LEI N.3127

36	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
	2428	15.122.7001.2623.0000	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO	2.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
36	02	02	DEPTO REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS		
	3777	04.122.7001.2235.0000	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO	1.000,00	
		3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
36	02	03	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
	2431	04.122.7001.2236.0000	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO	2.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA		
	2175	15.452.5001.2168.0000	CIDADE LIMPA	150.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	2436	15.452.5001.2168.0000	CIDADE LIMPA	5.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	2191	15.452.5002.2171.0000	CIDADE BONITA	688,95	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	2196	15.452.5002.2171.0000	CIDADE BONITA	9.332,57	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	2434	15.451.5002.2574.0000	CIDADE BONITA	2.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	2437	15.452.5002.2171.0000	CIDADE BONITA	2.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8422 , DE 29 DE JULHO DE 2025 - LEI N.3127

36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA			
	3781	15.451.5002.2574.0000	CIDADE BONITA		1.000,00	
		3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	2435	15.451.5003.2173.0000	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMEN		2.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
36	03	00	PARQUE DE EXPOSIÇÕES- EMAPA.			
	2439	04.122.7001.2320.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		2.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
38	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
	2679	03.062.8012.2608.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS		2.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	3899	03.062.8012.2608.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS		2.000,00	
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
38	01	02	PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL			
	2332	03.062.8012.2610.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS		2.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	2784	03.062.8012.2610.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS		1.000,00	
		3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
41	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
	3794	04.125.7001.2647.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		3.000,00	
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8422 , DE 29 DE JULHO DE 2025 - LEI N.3127

41	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
	3800	04.125.7001.2647.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		5.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

44	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
	3854	10.242.4012.2653.0000	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA PORT.DEFICIENCI		3.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	15	00	CONTROLE INTERNO			
	123	04.122.7001.2565.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		-16.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS			
	283	12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		-303.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			

	311	12.361.2008.2046.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		-8.600,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			

06	06	01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO			
	410	12.306.2006.2293.0000	MERENDA ESCOLAR		-1.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

06	08	01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO-QMSE			
	455	12.361.2008.2046.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		-6.460,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME			

06	09	01	DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO MULTIDICIPLINAR			
----	----	----	---	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8422 , DE 29 DE JULHO DE 2025 - LEI N.3127

06	09	01	DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR				
	3323	12.367.2009.2637.0000	DESENVOLVIMENTO GLOBAL DO ALUNO			-100,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE				
	594	10.301.1012.2543.0000	ATENCAO BASICA			-49.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL				
	976	08.245.4017.2513.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE			-61.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
10	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	1169	27.122.3008.2114.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES			-6.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
10	02	00	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA				
	1196	27.812.3007.2109.0000	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA			-3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				
	2421	04.128.8010.2234.0000	APRIMORAMENTO ,GESTÃO DE PESSOAL E REC.HUMANOS			-80.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MF.R. Grupo:		0	01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	1871	04.129.7001.2248.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			-1.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
36	02	03	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8422 , DE 29 DE JULHO DE 2025 - LEI N.3127

36	02	03	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
2104	04.122.7001.2236.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-50.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
2108	04.122.7001.2236.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-10.021,52		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA		
2169	15.452.5001.2168.0000	CIDADE LIMPA	-128.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

-723.681,52

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL